



Prefeitura Municipal de Nova Odessa

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº-1.117 DE 07 DE OUTUBRO DE 1.988

"Denomina ruas da cidade.

SIMÃO WELSH, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ART. 1º - Fica denominada "FREDERICO BASSORA, a rua DOIS (2) do loteamento Vila Letônia.

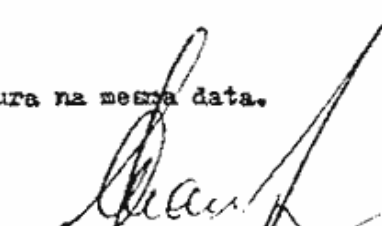
ART. 2º - Fica denominada ARFOLDS F. ALKSCHBIRS, a rua QUATRO(4) do Loteamento Vila Letônia.

ART. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, 07 de Outubro de 1.988.


SIMÃO WELSH
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria desta Prefeitura na mesma data.


JOSE PEREIRA DE ARAUJO
Resp. p/Secretarias